

OF. nº 1348/2015/GAB SR/TCE-MT

Cuiabá, 17 de agosto de 2015.

Ao Senhor

Cinésio Nunes de Oliveira

Ex-Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística MT/SINFRA (antiga SETPU)
Av. Vereador Juliano Costa Marques, nº 369, Ed. Parque Pantanal II -Bairro Aclimação
CEP: 78.050-560

REF.: PROCESSO Nº 17.504-8/2013 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264,II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito-lhe para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresente suas justificativas acerca das irregularidades apontadas no **Relatório Técnico de Defesa_02** da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (cópia em anexo).

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra estabelecido, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,



Sérgio Ricardo
Cons. Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013